

Diretor Administrativo.

Decreto nº 297

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:-

Artigo 1º: Fica aberto na Diretoria da Fazenda um crédito no valor de Cr\$ 200,00 (Duzentos Cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:

Sector Pessoal

327502

- DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.

02- Indenizações Trabalhistas Cr\$ 200,00

Artigo 2º: O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da verba abaixo especificada:-

Sector Contabilidade

414016

- Material Permanente.

02- Material bibliotecário, livros técnicos e

outros Cr\$ 200,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

a) Milton Pereira

Prefeito Municipal

- Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia em 30 de agosto de 1972

- Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

a) Gabriel Gagliardi

Diretor Administrativo.